



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 477/2022

De 03.05.2022

“Institui, no âmbito do Município de Angatuba, o Calendário Oficial de Festas, Eventos, homenagens e datas comemorativas do Município, e determina outras providências.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Angatuba, de conformidade com o estabelecido no anexo I da presente lei e que serão norteados pelos seguintes princípios:

- I - Serão registrados no Calendário de que trata o caput deste artigo a festa, o evento, a homenagem ou data comemorativa que se distingam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, religiosa e social do Município.
- II - Consideram-se, para efeito do calendário oficial, as datas já instituídas por legislação municipal;
- III - A inclusão de novos eventos/atividades para figurarem no calendário oficial e sua possível retirada deverá ser formalizada através do devido processo legislativo;
- IV - Constará no Calendário Oficial o número da Lei, descrição do evento e data ou período de realização.
- V - Será de responsabilidade do Executivo Municipal a consolidação do Calendário Oficial de eventos já aprovados e os que vierem a serem aprovados por meio de Decreto;
- VI - O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas.

Parágrafo Primeiro: A realização dos eventos/atividades é facultativa e dependerá da análise da disponibilidade financeira e conveniência e oportunidade de realização do ato administrativo.



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura ficará responsável por dar ampla divulgação das informações de que trata o caput à população local, regional e nacional, e às empresas de turismo, e nas mídias oficiais da administração pública.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá incumbir outra secretaria a realizar a ampla divulgação das informações caso o tema afete, ou seja, de interesse dessa outra secretaria.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e promover outras receitas, quando cabíveis, na realização dos eventos e/ou atividades, constando de regulamentação de cada um e a forma do destino da arrecadação, bem com a Tabela de preços.

Art.4º. Os eventos/atividades poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades privadas ou religiosas ou delegar a incumbência, mediante lei específica que preveja a forma de realização e determine as condições de participação do Poder Público.

Art.5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE MAIO DE 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ANEXO I

ATIVIDADES PERMANENTES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

FEIRA DA LUA	Estimular a comunidade a frequente a praça da matriz, realizar feira do artesanato mensal, comercialização de produtos e comidas típicas do município, incentivo ao pequeno produtor rural, prestigiar nossos talentos locais, criando assim um espaço de lazer, diversão e divulgação para artistas.	JANEIRO A DEZEMBRO
ENCONTRO DE GRUPOS FOLCLORES E DE TEATRO	Resgatar e difundir usos e costumes de nosso município	JANEIRO A DEZEMBRO
DIA DE COMBATE A POLUIÇÃO COM AGROTÓXICOS	Promover um trabalho educativo visando o controle do uso e destinação dos resíduos secos dos agrotóxicos, prevenção e proteção à saúde humana e cuidados com a flora e fauna.	JANEIRO A DEZEMBRO
ENCONTRO DOS GRUPOS CAMPEIROS - CTG	Promover a formação de novos tradicionalistas que mantenham os costumes e a riqueza de nossa cultura.	ABRIL A NOVEMBRO
COMPETIÇÃO DE MOTOCROSS, CICLISMO – MT BIKE, FUTEBOL, FUTVÔLEI, FUTSAL, ATLETISMO, VÔLEI, BASQUETE, JUDÔ	Promover o apoio ao esporte, ampliando e divulgando o nome do Município, permitindo que o esporte promova o desenvolvimento pelos sentimentos de competição, amizade e companheirismo entre os atletas e toda a coletividade.	JANEIRO A DEZEMBRO
ABERTURA DO ANO LETIVO	Promover a integração de todos	FEVEREIRO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

	os segmentos escolares através de dinâmicas de grupos e oficinas, com palestra de formação para diretores, professores, secretários de escola, serventes e auxiliares de creche.	
FESTIVIDADES DE CARNAVAL	Promover a integração dos blocos e escolas de samba com festividades, desfiles, incentivando a cultura popular.	FEVEREIRO A MARÇO
PASSEIO CICLISTICO	Promover a integração entre a família e a comunidade, conscientizando sobre a importância e a preservação dos recursos naturais.	FEVEREIRO A MAIO
INÍCIO DA FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Início da formação para os professores da rede municipal de ensino	FEVEREIRO A OUTUBRO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Proporcionar a capacitação dos diretores municipais em gestão, qualificando a administração escolar, dando-lhes autonomia de decisões e gerenciamento.	MARÇO A DEZEMBRO
MINIFEIRA E FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO	Oportunizar a comunidade escolar e comunidade em geral o acesso aos livros tanto para participação como para a participação em diversas atividades que promovam e incentivem o gosto pela leitura	MARÇO A NOVEMBRO
SEMANA DA ÁGUA	Promover atividades durante a semana para mostrar e dar conhecimento da importância da	MARÇO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

	água em nossa vida	
DIA MUNICIPAL DA MULHER	Realizar atividades para homenagear mulheres de nosso município	MARÇO
MÊS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	Promover eventos para integrar a comunidade a fim de comemorar o aniversário do Município	MARÇO
PASCOA	Celebração da Páscoa	MARÇO A ABRIL
FORMATURAS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD	Apoiar, estimular e incentivar o desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, o qual consiste em um esforço cooperativo dos Policiais formados pelo Programa, Educadores, pais e Comunidade para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir ou reduzir o uso de drogas e a violências entre crianças e adolescentes.	ABRIL A DEZEMBRO
GINCANAS LITERÁRIAS	Oportunizar a comunidade escolar de Angatuba atividades recreativas, artísticas e culturais que valorizem e dinamizem a prática da leitura e da escrita	ABRIL
CAVALGADAS - INTEGRAÇÃO GRUPOS TROPEIROS E ROMEIROS	Promover a integração turística, religiosa, ecológica e cultural no interior do município, divulgando o turismo rural	ABRIL A NOVEMBRO
SHOWS SOLIDÁRIOS	Incentivar a solidariedade da comunidade com doação de agasalhos e alimentos proporcionando o lazer durante	ABRIL A JUNHO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

	apresentação de talentos do município, bem como de bandas e conjuntos musicais.	
DIA DO TRABALHADOR	Realizar comemorações para enaltecer os trabalhadores pela passagem do seu dia.	MAIO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO	Promover integração dos idosos, troca de experiência e exposição de suas reais necessidades	MAIO
SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO	Promover palestras, recreação, conscientização nas áreas de saúde e social para as pessoas acima de 60 anos, tendo em vista a qualidade de vida.	MAIO
DIA DAS MÃES	Homenagear as mães com integração das escolas municipais e comunidade escolar	MAIO
FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO	Promover a integração das comunidades religiosas em um espaço de lazer e divertimento. Promover a integração cultural entre os habitantes do município em uma valorização da nossa cultura.	MAIO
CELEIRO DE MARIA	Promover a integração das Comunidades através da divulgação da cultura religiosa e caipira do Município	MAIO A NOVEMBRO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	Conhecer as necessidades e dificuldades da comunidade em relação aos aspectos culturais	MAIO A JUNHO
DIA DOS NAMORADOS	Festividades em homenagem aos namorados	JUNHO
DIA DA REVOLUÇÃO	Comemorar o movimento	JULHO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONSTITUCIONALISTA	constitucionalista de 1932	
FESTIVAL SERTANEJO		JULHO
DIA DO VIZINHO (ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO)	Incentivar o bom relacionamento e o espírito cooperativo entre as famílias residentes nos bairros de nossa cidade, através de gincanas, jogos, apresentações artísticas, etc..	AGOSTO
SEMANA DO EXCEPCIONAL - APAE	Ensejar a participação social dos excepcionais, bem como conscientizar a comunidade da importância de tratá-los como seres produtivos com direitos iguais ao cidadão comum.	AGOSTO
CONFERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE	Tratar através de uma palestra educativa e preparatória para ações locais desenvolvidas e trabalhadas em grupos visando melhorar a qualidade de vida em nossa comunidade	AGOSTO
SEMANA DO FOLCLORE	Conscientizar a comunidade da importância da cultura e da educação na formação de um povo, primando e respeitando os princípios basilares da nossa miscigenação cultural.	AGOSTO
SEMANA DA PÁTRIA	Elevar o Espírito Cívico, retomando o sentimento de amor a pátria envolvendo a comunidade escolar e comunidade em geral.	SETEMBRO
FESTA DO ASILO	Promover a integração da Comunidade com os trabalhos desenvolvidos pela entidade Asilo	SETEMBRO A NOVEMBRO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

	Santo Antônio em prol dos idosos e um espaço de lazer e divertimento. Promover a integração cultural entre os habitantes do município em uma valorização da nossa cultura.	
SEMANA DO MEIO AMBIENTE	Alertar a população para os problemas ambientais diversos que ameaçam a biodiversidade e põe em risco o futuro do planeta	SETEMBRO
FESTIVAL RELIGIOSO – ENCONTRO GRUPOS RELIGIOSOS	Promover a integração das Comunidades através de celebrações e da palavra de Deus	SETEMBRO
COMEMORAÇÕES AO DIA DO PROFESSOR	Homenagear os professores e funcionários em atividades diversas, proporcionando a integração e confraternização dos mesmos pela passagem do seu dia.	OUTUBRO
COMEMORAÇÕES AO DIA DA CRIANÇA	Comemorar com atividades lúdicas e recreativas o dia da criança, conscientizar sobre a defesa dos direitos da criança e estimulá-la a brincar e se divertir.	OUTUBRO
COMEMORAÇÕES AO DIA DO SERVIDOR PUBLICO	Comemorações ao dia do servidor público	OUTUBRO
MOSTRA MULTIDISCIPLINAR	Oportunizar a demonstração dos trabalhos realizados nas escolas	NOVEMBRO
MÊS DA CULTURA	Oportunizar o desenvolvimento e a expressão de todas as manifestações artísticas existentes em nosso município, valorizando, preservando e difundindo o nosso rico e valioso	NOVEMBRO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

	patrimônio cultural. Buscar a participação da comunidade	
COMEMORAÇÕES AO DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	Realizar atividades para valorizar o movimento democrático de nosso país.	NOVEMBRO
FESTIVAL GOSPEL - MARCHA PARA JESUS	Valorizar a Juventude através dos Eventos Evangélicos c/caráter social e educativo	NOVEMBRO
SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	Resgatar a influência da etnia afro em nossa sociedade, preservando seu legado histórico nas artes, costumes, religião, etc.	NOVEMBRO
NATAL	Promover atividades que despertam o Espírito Natalino, salientando o caráter religioso e unificador da data. Ornamentar locais públicos com enfeites e iluminação	DEZEMBRO
CORRIDA DA VIRADA	Promover e incentivar atividades físicas, oportunizando alegria, descontração, saúde e bem-estar da comunidade.	DEZEMBRO
REVEILLON	Comemorações da Noite ou festa da passagem de ano	DEZEMBRO